

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 10087/2011

1ª Via

ÓRGÃO DE ORIGEM (Expedidor): GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	CNPJ: 11.991.625/0001-89
ÓRGÃO DE DESTINO (Instituidor): IPSM - GOIANIA/GO	
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Processo Nº 201111129006249	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal; Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei complementar Estadual nº 77, de 27 de janeiro de 2010; e Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008.	

ELOA NETO SIQUEIRA				0012671400	
Nome do(a) Segurado(a)				Matrícula Funcional	
AGUSTINHA DE SOUZA SIQUEIRA				ANTONIO AUGUSTO NETO DA SIQUEIRA	
Filiação					
13/03/1957	788337-517445	SSP GO	FEMININO	159.966.461-53	180.48014.55-0
Data de Nascimento	Doc. Identidade	Emissor	Sexo	CPF	PIS/PASEP
RUA H-101 LT 10 QD F					
Endereço					
CIDADE VERA CRUZ			APARECIDA DE GOIÂNIA		74.937-020
Bairro			Cidade		CEP
GO					
UF					
CONTRIBUIÇÕES					
Poder/Órgão	Órgão/Entidade	Cargo	Período		
EXECUTIVO	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS	PROFESSOR I	17/04/1979 à 01/09/1993		
Tempo Bruto de Contribuição (em dias)					5251
TEMPO DE SERVIÇO					
Poder/Órgão	Órgão/Entidade	Cargo	Faltas	Licenças	Suspensões
EXECUTIVO	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS	PROFESSOR I	0	0	0
Outras					0
Total					0
DEDUÇÕES					
Total					
0					

TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO
CERTIFICAMOS que o(a) segurado(a) conta, de efetivo tempo líquido de contribuição neste Órgão Previdenciário, com 5251 dias, correspondendo a: 14 anos, 4 meses e 21 dias.

CERTIFICAMOS que a Lei Complementar Estadual nº 77, de 27 de janeiro de 2010, assegura, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo da Administração Pública do Estado de Goiás, aposentadoria voluntária, especial, compulsória e por invalidez, e aos seus dependentes: pensão por morte e auxílio-reclusão, com aproveitamento de tempo de contribuição vertida a outro regime de previdência pública, disciplinado nos arts. 40 e 201, da Constituição Republicana.

Lavrei a presente Certidão, que não contém emendas e nem rasuras em,
GOIÂNIA, Sexta-feira, 02 de Março de 2012.

MARCO ANTONIO FERNANDES
GERENTE DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO
MATRÍCULA: 2240726-7 RES. INFORMAÇÕES

HOMOLOGAMOS a presente Certidão para que produza seus efeitos legais.

MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA
PRESIDENTE



MAXUÉLO BRAZ DE PAULA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

Obs: Esta CTC contém Anexo I (somente quando se tratar de período posterior a julho de 1994), e tem efeito, também de Certidão de Tempo de Serviço.

Sítio para consulta desta CTC: www.goiasprev.go.gov.br



HISTÓRICO FUNCIONAL Nº 0296 /2011

I – FINALIDADE

ASSUNTO	ITENS DE PREENCHIMENTO OBRIGATORIO
APOSENTADORIA	II a XI
AVERBAÇÃO	II a V e VII
ABONO DE PERMANÊNCIA	II a VIII; X
PENSÃO	II, III, VIII, IX
X CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO	II a VII
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA LICENCIADO	II, III, V, VIII
OUTROS (ESPECIFICAR)	

II – IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(A) SERVIDOR(A) : Eloá Neto Siqueira			SEXO.: ☐ MASCULINO ☒ FEMININO
DATA NASCIMENTO: 13-03-1957	CPF Nº: 159.966.461-53	R.G. Nº: 788337-517445-2ª via	ORGÃO EMISSOR: SSP UF:GO
PIS/PASEP Nº 1.804.801455-0	FILIAÇÃO: PAI: Antonio Augusto Neto da Siqueira		
MATRÍCULA FUNCIONAL.: 16.319 - AD	MÃE: Agustinha de Souza Siqueira		
CARGO: Professor I			

III – INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

CARGO/FUNÇÃO	ATO LEGAL/DATA/OBJETO	ORGÃO DE ORIGEM	DATA DA EFETIVAÇÃO
Assistente de Ensino Primário	Portaria nº 043/CLT, de 23-10-79 Res. do TCE nº 4762, de 11-12-79 - contrata	S.E.E	17-04-79
Professor nível AD-1	Portaria nº 879 de 03-04-81 D. O. de 13-05-81 - Enquadra	S.E.E	02-04-81
Professor nível AD-1	Lei nº 9.631, de 17-12-84, Ato Declaratório de 28-02-85 - enquadra	S.E.E	01-03-85
Professor Auxiliar I	Lei nº 10.461 de 22-02-88 - enquadra	S.E.E	01-05-88
Professor I	Lei nº 11.336, de 19-10-90 - enquadra	S.E.E	31-10-90
Professor I	Decreto de 21-03-97, D. O. de 04-04-97 - exonera	S.E.E	01-09-93

IV – AVERBAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO	ORGÃO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	TEMPO
TOTAL DO TEMPO				